

**Exmo. Sr.**  
**WANDERLEI SEGANTINI**  
**Presidente da C.M.S.M.**  
**Nesta**

**Indicação nº 307/2026**

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**CONSTRUÇÃO DE UM “CAMPO BOM DE BOLA” COM ALAMBRADO, EM ÁREA PÚBLICA JÁ EXISTENTE, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE DAS BRISAS, BAIRRO AYRTON SENNA.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação visa atender a uma importante demanda dos moradores do Loteamento Parque das Brisas, que há tempos reivindicam a construção de um “Campo Bom de Bola” com alambrado, como forma de garantir um espaço adequado para a prática esportiva e o lazer da Comunidade.

A implantação de um campo estruturado proporcionará melhores condições para o desenvolvimento de atividades esportivas, especialmente entre crianças, adolescentes e jovens, incentivando hábitos saudáveis, promovendo a inclusão social e fortalecendo valores como disciplina, respeito e trabalho em equipe.

O alambrado se faz necessário para assegurar maior segurança aos usuários e às residências próximas, evitando que a bola ultrapasse os limites do campo e cause possíveis transtornos ou acidentes.

Além disso, a construção de um espaço esportivo dessa natureza contribui diretamente para a ocupação saudável do tempo livre, auxiliando na prevenção da violência e de situações de vulnerabilidade social, ao mesmo tempo em que promove a integração e o convívio entre os moradores.

Cabe ressaltar que o Loteamento Parque das Brisas carece de infraestrutura pública voltada ao esporte e lazer, sendo esta uma iniciativa que trará impactos positivos significativos para toda a Comunidade.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e solicitamos ao Chefe do Poder Executivo, que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.  
São Mateus (ES), 11 de maio de 2026.

**BRANCO DA PENAL**  
Vereador